



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

0010710000

Handwritten signature

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

13/2

PL 417/22

PE 198/22

RP 164/22

18/07/22

Da: Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de trilhos TR 45 novos ou usados, para fundação de pontes no município de Arcos/MG.

Objeto: A Formalização de **Processo Licitatório para (Modalidade Pertinente)**, para aquisição de Trilho Tr-45, Barra De 12 Metros é elemento estrutural metálico, para utilização em fundações metálicas para construções de pontes na cidade de Arcos Minas Gerais

Justificativa: Esta aquisição tem como justificativa o objeto, com vistas a conjugação de ações objetivando o planejamento, Trilho Tr-45, Barra De 12 Metros – para o desenvolvimento de infra-estrutura para município de Arcos, esta aquisição irá atender a ação programática da Secretaria Municipal Obras - em obras de infra-estrutura em melhorias do acesso viário para escoamento de bens e serviços e movimentação de pessoas, esta ação tem grande impacto e alcance social, especialmente no que se refere à substituição de um número expressivo de pontes de madeira, outras de precária qualidade técnica e demanda por novas construções voltadas à mobilidade municipal. Os Trilhos Tr-45, Barra De 12 Metros a serem adquiridos considerou também o número de pontes danificadas. Há um esforço de enfrentamento deste fenômeno que se concretizam através da proposição de ações preventivas, como recomendações ao administrador municipal de substituição de pontes de madeiras que apresentam risco, principalmente em vias públicas que trafegam transporte público/escolar, por outras mistas em concreto e vigas metálicas em fundações metálicas e construção de novas pontes.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidaded e Medida
01	TRILHO TR-45, BARRA DE 12 METROS (Novo ou usado em ótimo estado de conservação)	102	BARRA



MEMORIAL DESCRITIVO

- 1 Introdução:** Este termo de Referência visa orientar na Contratação de empresa para fornecimento de Trilho tr-45, barra de 12 metros, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
- 2 Justificativa:** Justifica-se a presente contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Trilho tr-45álica. Tem por objetivo apresentar os aspectos construtivos relacionados à obra de recuperação e construção de novas pontes do município de Arcos, bem como fundações que demandam readequação.
- 3 Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Trilho Tr-45, Barra De 12 Metros é elemento estrutural metálico, para utilização em fundações metálicas para construções de pontes na cidade de Arcos Minas Gerais

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Especificação do Objeto:

Os trilhos de aço TR 45 são bastante utilizados em linhas férreas brasileiras e suportam até 20 toneladas por eixo. Eles são versáteis, construídos em espaços para transporte de cargas sem especificações, por isso são muito presentes na malha ferroviária do país e podem ser usados em fundações por exemplo de pontes rurais e urbanas.

O perfil de trilho amplamente utilizado no Brasil é do tipo Vignole, que possui suas formas, características mecânicas e dimensões definidas pela norma NBR 7590 (ABNT, 2012). Ele é composto por alma, boleto e patim. Dar se-á enfoque ao boleto do trilho, que é a zona em que a superfície de rolamento encontra-se. A superfície de rolamento, localizada no boleto, conforme a ABNT NBR 7590 (2012), deve possuir características como: superfície do trilho o mais lisa possível, elevada rigidez mecânica e capacidade de converter a energia em deformação elástica. Desta forma, o estado de conservação, desgaste e possíveis defeitos tornam-se necessários no estudo das forças nele aplicadas.

A empresa deverá ter certificado ISO 9001, controle de qualidade, estabelecido regras rigorosas e padrões de inspeção.

Peso teórico: 44.65 kg/m (90.0 lb/yda)

Área (A): 56.90 cm² (8.82 pol.²)

Momento de inércia (Ix): 1610.81 cm⁴ (38.70 pol.⁴)

Módulo de resistência (w) Boleto: 205.82 cm³ (12.56 pol.³)

Módulo de resistência (w) Patim: 249.58 cm³ (15.23 pol.³)

DIMENSÕES:

A (altura): 142.8

O perfil de trilho amplamente utilizado no Brasil é do tipo Vignole, que possui

suas formas, características mecânicas e dimensões definidas pela norma NBR

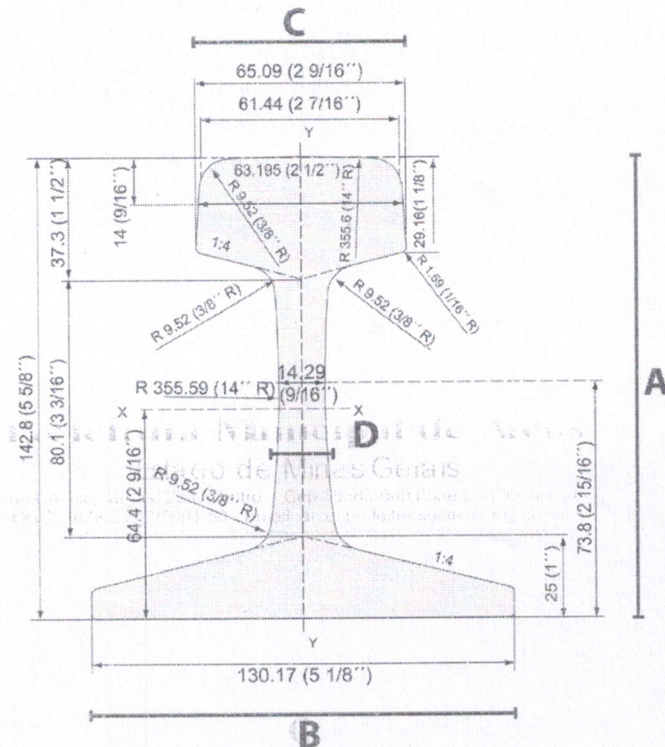
7590 (ABNT, 2012). Ele é composto por alma, boleto e patim. Dar se-á enfoque

ao boleto do trilho, que é a zona em que a superfície de rolamento encontra-se.

A superfície de rolamento, localizada no boleto, conforme a ABNT NBR 7590



B (base): 130.17
C (boleto): 65.09
D (alma): 14.29



Requisitos Necessários:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Será aceito atestado ou declaração de aptidão que comprove a atuação da empresa em qualquer um dos cargos de forma a não restringir a participação das empresas.

Os atestados deverão comprovar que a licitante tenha fornecido os produtos compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 1 (um) ano;

Os atestados de capacidade técnico deverão referir-se a produtos fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

É permitido às licitantes a apresentação de mais de um atestado, cujo somatório total (quantidades e prazos) será aceito para comprovação da capacidade técnica acima exigida.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do Contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início do fornecimento.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

Será aceito atestado ou declaração de aptidão que comprove a atuação da



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Razão Social do contratante;

II - Endereço completo, com telefone, e-mail;

III - Carimbo de CNPJ do contratante;

IV - Assinatura do responsável;

V - A descrição detalhada do objeto da contratação, com indicação do nº de postos de trabalho atendidos pela licitante;

VI - Período (compreendendo a data de início e do término) fornecimento dos produtos;

VII - Manifestação expressa do Contratante de que a Proponente "atende/eu satisfatoriamente ao contratado" ou manifestação do grau de satisfação do cliente (ex: bom, ótimo ou excelente), em relação aos produtos fornecidos.

Condições de Execução:

1. O licitante vencedor deverá fornecer os produtos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, mediante do recebimento da ordem de compra ou Autorização de Fornecimento, emitida pelo setor competente.
2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição de compras ou Autorização de Fornecimento, a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pela Prefeitura Municipal de Arcos.
3. Os produtos deverão ser entregues conforme os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se o licitante vencedor, integralmente pela qualidade e originalidade do mesmo.
4. No ato do fornecimento dos produtos deverão ser apresentados documentos comprobatórios quanto à certificação técnica dos produtos pelo INMETRO e, no caso de serem importados, a devida guia de importação dos mesmos. A falta destes documentos impedirá o recebimento do produto e será
5. Reserva-se ao Município de Arcos/MG o direito de rejeitar o produto quando julgar que não estejam nas condições estabelecidas no Edital, conforme previsto no art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando a licitante vencedora responsável por recolher e refazer a entrega sem nenhum ônus para o Município de Arcos/MG.
6. Havendo comprovação da existência de má qualidade dos produtos, ora licitados, que venha comprometer a execução das pontes, será notificada a licitante vencedora para proceder a substituição dos produtos imediatamente.
7. Caso a licitante vencedora tenha seus produtos devolvidos, deverá sanar as irregularidades imediatamente, sob pena de cancelamento da compra, da respectiva Nota de Empenho e rescisão contratual.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000007

PPA

8. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura de Arcos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
9. É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.
10. A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.
11. O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.
12. As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.
13. No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.
14. A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almojarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, relatório fotográfico, planilha de medição, diário de obra, nota fiscal.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Concordância com o Termo De Referência Aquisição de trilhos TR 45 Novos ou Usados, para Fundação de Pontes no Município de Arcos/MG.

Arcos, 24 de junho de 2022

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Daniel Ribeiro de Mendonça
Daniel Ribeiro de Mendonça
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Daniel Ribeiro de Mendonça
SECRETÁRIO DE OBRAS E
SERVIÇOS - MASP 6602-8

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.